



**Ministério  
da Educação**

Direção Geral do Ensino Superior

## **ANÚNCIO**

### **CONCURSO DE VAGAS/BOLSAS PARA FORMAÇÃO SUPERIOR (LICENCIATURA, MESTRADO E DOUTORAMENTO) EM MARROCOS ANO ACADÉMICO – 2026/27**

O Serviço de Ensino Superior (SES), torna público que o Governo de Marrocos pôs à disposição de Cabo Verde **50 Vagas/Bolsas para Formação Universitária** (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), ano académico 2026/2027.

Encontra-se em anexo informações detalhadas sobre os documentos necessários para apresentação de candidatura.

Para mais informações favor contactar, as Delegações do Ministério da Educação ou consultar o site <https://minedu.gov.cv/>

Os processos de candidatura deverão ser entregues no SES e nas Delegações do Ministério da Educação, até o dia **11 de junho de 2026**, impreterivelmente.

**TODOS OS CURSOS SÃO MINISTRADOS EM LÍNGUA FRANCESA**

Direção Geral do Ensino Superior, na Praia, aos 05 de junho de 2026.

O Diretor Geral,  
Romualdo Correia



**CONCURSO DE VAGAS/BOLSAS PARA FORMAÇÃO SUPERIOR EM MARROCOS,  
ANO ACADÉMICO 2025/26**

**Orientações Gerais**

**I – LICENCIATURA:**

**1. Condições de candidatura:**

- i) Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- ii) Ser titular do 12º Ano ou equivalente concluído nos anos letivos **2024-2025 e 2025-2026**, com as disciplinas nucleares exigidas;
- iii) Ter concluído o ensino secundário com classificação final mínima de **12,00** valores;
- iv) Ter disciplina de Francês no 3º ciclo ou comprovado através do teste de Delf ou Dalf;
- v) Ter **idade** compreendida entre os **18 e 23** anos, dependendo do estabelecimento de ensino superior.

**2. Documentos exigidos:**

- i. Formulário de candidatura, devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos em **exemplares originais e cópia simples**;
- ii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do certificado do 12.º ano;
- iii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do curriculum escolar do 3.º ciclo;
- iv. **02 (duas)** certidões de nascimento;
- v. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do passaporte;
- vi. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do Bilhete Identidade ou CNI (Cartão Nacional de Identificação);
- vii. **01 (Um)** atestado médico emitido pelos serviços públicos de saúde certificando que está apto física e mentalmente para prosseguir os seus estudos superiores e que não é portador de doenças infecto-contagiosas. **À sua chegada a Marrocos o candidato poderá ser submetido a um exame médico.**
- viii. **01 (Um)** registo criminal;
- i. **02 (Dois)** fotos recentes e a cores com indicação no verso o nome, apelidos e nacionalidade do candidato;

- ix. **01 (Um)** termo de responsabilidade financeira no qual os pais/encarregado de educação declaram que estão em condições de transferir mensalmente um montante de pelo menos **100 euros (não é necessário traduzir para o francês)**, acompanhado da declaração de vencimento.

**NOTA:**

1. **Todos os documentos acima mencionados devem ser traduzidos para o francês certificado no Cartório e legalizado nos Serviços Consulares do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional na Achada Santo António.**
2. **Para os candidatos às vagas de Medicina, recordamos que apenas serão selecionados os estudantes que tenham concluído o 12.º ano no presente ano letivo, ou seja, no decurso do ano letivo 2025/2026;**
3. **Não serão aceites processos incompletos.**

## **II – MESTRADO E DOUTORAMENTO**

### **1. Condições de candidatura:**

- i) Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- ii) Os candidatos a cursos de Mestrado devem ser titulares de uma licenciatura ou de um diploma reconhecido como equivalente, com avaliação mínima de “Bom”;
- iii) Os candidatos ao ciclo de estudo de Doutoramento devem ser titulares de diplomas de ensino superior reconhecido com equivalente e que dá acesso aos estudos avançados requeridos;
- iv) Os candidatos a ciclos de estudo de Mestrado e Doutoramento devem consultar a lista das universidades/cursos através do site <https://www.enssup.gov.ma/en>

**NOTA:**

**Em alguns casos a inscrição definitiva nos estabelecimentos de ensino superior marroquinos está condicionada à apresentação de um certificado de equivalência do diploma obtido;  
A língua francesa é utilizada na maioria das instituições de ensino superior marroquino.**

### **2. Documentos exigidos:**

- I. Formulário de candidatura devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos em **exemplares originais e cópia simples:**
- ii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do certificado/diploma de Licenciatura /Mestrado;
- iii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do histórico escolar de Licenciatura/Mestrado;
- iv. **02 (duas)** certidões de nascimento;
- v. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do passaporte;

- vi. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do Bilhete de Identidade ou CNI (Cartão Nacional de Identificação Civil)
- vii. **01 (um)** atestado médico emitido pelos serviços públicos de saúde certificando que está apto física e mentalmente para prosseguir os seus estudos superiores e que não é portador de doenças infecto-contagiosas. **À sua chegada a Marrocos o candidato poderá ser submetido a um exame médico.**
- viii. **01 (um)** Declaração de inscrição no respetivo curso emitido pelos serviços académicos da Instituição para que concorre;
- ix. **01 (um)** Registo Criminal;
- x. **02 (dois)** fotos recentes e a cor com indicação no verso o nome, apelidos e nacionalidade do candidato;
- xi. **02 (duas)** cópias de monografia da Licenciatura e projeto para dissertação do Mestrado;
- xii. **02 (duas)** cópias de dissertação do Mestrado e projeto para tese de Doutoramento.

**NOTA:**

**Todos os documentos acima mencionados devem ser traduzidos para o francês, certificados no Cartório e legalizados nos Serviços Consulares do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional na Achada Santo António.**

**Não serão aceites processos incompletos.**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. O francês é a língua utilizada em quase todos os estabelecimentos de ensino superior marroquinos, pelo que os estudantes com bom domínio do francês serão os primeiros a serem selecionados;
2. A pré-seleção é feita em Cabo Verde e poderá sofrer alterações em função do resultado do aproveitamento obtido na prova de língua francesa e em função também das vagas existentes para cada curso;
3. Os candidatos selecionados irão frequentar o curso de língua francesa durante o ano 2025/2026 no centro Internacional de Língua em Rabat;
4. Os estudantes serão orientados para as áreas de formação, em conformidade com a nota obtida na língua francesa, a qualidade académica dos seus processos, as condições de admissão normalmente requeridas para cada área e as vagas disponíveis. A seleção é feita pelas Unidades de Formação e Investigação Universitárias;
5. Só os candidatos oficialmente propostos e cujos processos sejam selecionados pela Agência Marroquina de Cooperação Internacional (AMCI) poderão beneficiar de uma inscrição e de uma bolsa de estudos do governo marroquino. **Os candidatos poderão beneficiar, igualmente, de acordo com os sítios disponíveis, de internato, ou de residência universitária e de refeições servidas nos restaurantes universitários;**

## 6. Bolsa de Cooperação

- ✓ A bolsa da AMCI é atribuída aos estudantes com, pelo menos o Certificado de Conclusão 3º ciclo ou um equivalente, que vão seguir aulas numa instituição pública marroquina;
- ✓ O valor da bolsa é de **750,00 Dirhans/mês (ou seja 88 US\$)** para todas as áreas;
- ✓ A bolsa não cobre as despesas de alojamento, transporte, entre outros encargos que são da responsabilidade dos estudantes.

## 7. Alojamento

- ✓ O alojamento não é oferecido de maneira automática. Os estudantes interessados podem deixar a candidatura na AMCI, para obter um alojamento nas cidades universitárias;
- ✓ Nem todos os estudantes vão conseguir o alojamento na residência universitária, pelo que devem ir munidos financeiramente de modo a alugarem uma residência;

## 8. Restauração

- ✓ Várias cidades universitárias têm restaurantes universitários que oferecem alimentos a um preço acessível para os estudantes, devendo assim fazer uma carta de restauração universitária;

## 9. Cobertura médica

- ✓ Os estudantes cabo-verdianos beneficiam dos serviços médicos e medicamentosos tais como os estudantes marroquinos, nos hospitais públicos;

## 10. Condições da permanência em Marrocos

- ✓ Após as formalidades de inscrição, o estudante deve apresentar-se na Direção Geral da Segurança Nacional da sua cidade de residência, para obter a carta de permanência em Marrocos. Esta carta é renovável todos os anos. Não renovar a carta é sinónimo de irregularidade;

Para mais informações os interessados devem consultar o site da AMCI: <https://www.amci.ma/>

**Obs.:** As despesas da passagem internacional serão suportadas pelo próprio estudante.

O prazo limite para a entrega dos processos de candidatura é até **11 de junho de 2026**.

Direção Geral do Ensino Superior, na Praia, aos 05 de junho de 2026.

O Diretor Geral,  
Romualdo Correia



Direção Geral do Ensino Superior



# Ministério da Educação

Direção Geral do Ensino Superior

**Direção Geral do Ensino Superior  
Serviço de Ensino Superior - SES**

**BOLETIM DE CANDIDATURA**  
CONCURSO DE BOLSAS PARA LICENCIATURA NO MARROCOS  
ANO ACADÉMICO - 2026/27

NOME: \_\_\_\_\_  
Nº IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ MASCULINO:  FEMININO:   
NIF: \_\_\_\_\_ LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

NÍVEL ENSINO \_\_\_\_\_  
CURSO \_\_\_\_\_

## RECIBO

CONCURSO DE BOLSAS PARA LICENCIATURA NO MARROCOS  
ANO ACADÉMICO - 2026/27

NOME \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RECEBEU \_\_\_\_\_



# Ministério da Educação

Direção Geral do Ensino Superior

**Direção Geral do Ensino Superior  
Serviço de Ensino Superior - SES**

**BOLETIM DE CANDIDATURA**  
CONCURSO DE BOLSAS PARA MESTRADO NO MARROCOS  
ANO ACADÉMICO - 2026/27

NOME: \_\_\_\_\_  
Nº IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ MASCULINO:  FEMININO:   
NIF: \_\_\_\_\_ LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

NÍVEL ENSINO \_\_\_\_\_  
CURSO \_\_\_\_\_

## RECIBO

CONCURSO DE BOLSAS PARA MESTRADO NO MARROCOS  
ANO ACADÉMICO - 2026/27

NOME \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RECEBEU \_\_\_\_\_



# Ministério da Educação

Direção Geral do Ensino Superior

**Direção Geral do Ensino Superior**  
**Serviço de Ensino Superior - SES**

**BOLETIM DE CANDIDATURA**  
CONCURSO DE BOLSAS PARA DOUTORAMENTO NO MARROCOS,  
ANO ACADÉMICO - 2026/27

NOME: \_\_\_\_\_  
Nº IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ MASCULINO:  FEMININO:   
NIF: \_\_\_\_\_ LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

NÍVEL ENSINO \_\_\_\_\_  
CURSO \_\_\_\_\_

## RECIBO

CONCURSO DE BOLSAS PARA DOUTORAMENTO NO MARROCOS  
ANO ACADÉMICO - 2026/27

NOME \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RECEBEU \_\_\_\_\_